



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960

CNPJ – 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@camaramariopolis.com.br

CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

### INDICAÇÃO

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, **INDICA** ao Executivo Municipal/Departamento de Serviços Urbanos a colocação de um redutor de velocidade na Rua 31 Antônio Carlos Novello, Bairro Novelo, próximo a propriedade da Família Serafini, local aonde já existe uma placa indicativa de “lombada”.

Este pedido vem atender moradores desta Rua devido ao aumento de fluxo de veículos e alguns trafegam em alta velocidade podendo causar acidentes.

Mariópolis, 01 de agosto de 2022

Solismar Germiniani de Souza

Vereador

MARIÓPOLIS